



COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei 2.614/2024, referente ao Objetivo 17, Meta 17.a.

A Meta 17.a do Objetivo 17, do substitutivo ao Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 17.a Assegurar, até o quinto ano de vigência do PNE, que todos os docentes da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de pedagogia para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, e licenciatura **específica nos componentes curriculares ou disciplinas** e modalidades em que atuam.

JUSTIFICATIVA

A substituição da expressão "nas áreas de conhecimento" por "específica nos componentes curriculares ou disciplinas" representa um significativo aprimoramento técnico e conceitual na definição da formação docente. O termo "áreas de conhecimento" é excessivamente amplo e genérico, podendo abranger grandes domínios (como "Ciências Humanas" ou "Linguagens") sem garantir que o professor possua formação especializada no componente curricular específico que leciona. Por exemplo, sob a redação anterior, um professor formado em História poderia ser considerado habilitado para lecionar Sociologia ou Filosofia, já que pertencem à mesma área de Ciências Humanas, o que não garante a qualidade do ensino.



* C D 2 5 0 8 6 3 7 4 7 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA
– PSOL/RJ

A nova redação elimina essa ambiguidade ao exigir formação específica no componente curricular ou disciplina, assegurando que um professor de Química seja formado em Química, um de Geografia em Geografia, e assim por diante. Este rigor é fundamental para garantir o domínio conceitual aprofundado do conteúdo a ser ensinado, elemento crucial para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e para a valorização da expertise docente.

A alteração, portanto, fortalece o compromisso com uma educação de qualidade, baseada em professores com formação sólida e específica nas matérias que efetivamente ministram.

Apresentação: 27/10/2025 21:59:07.410 - PL261424
ESB 866/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250863747100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 0 8 6 3 7 4 7 1 0 0 *